



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A

PROCESSO: 00119738020218172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCONI JOSE DE ANDRADE**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do comprovante de recolhimento de custas finais, bem como informar que o devido pagamento foi realizado em 20/09/2021, de acordo com os cálculos da época, sendo assim, não devendo prosperar a cobrança de um novo recolhimento de custas finais, considerando que não se trata de saldo remanescente, bem como evitar a duplicitade de pagamento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 12 de julho de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225